Diário Oficial
Eletrônico do Município de Goianorte-TO
Lei Municipal n° 074, de 23 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

29 de junho de 2018
Sexta-feira, Ano II – Nº 039

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Decretonº010/2018
26 de junho de 2018.

Decreta feriados no Município de Goianorte Tocantins em razão dos eventos em comemoração ao 29º aniversário de sua emancipação política.

O Prefeito do Município de Goianorte/Tocantins, fazendo uso de suas prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal do Brasil, **considerando** a realização dos eventos em comemoração ao 29º aniversário de emancipação politica do Município de Goianorte/TO, os quais foram remarcados para essas datas em razão da realização das votações na eleição suplementar para Governo do Estado do Tocantins.

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado neste município no dia 02 de julho de 2018, o fechamento de todos os estabelecimentos comerciais e órgãos Públicos Municipais administrativos, Estaduais, Federais e Instituições bancárias.
§ Único- Por se tratarem de serviços públicos de natureza essencial de caráter continuado, o disposto no caput deste artigo, não se aplica às Secretarias Municipais de Saúde e Obras no que se referem respectivamente aos atendimentos médicos e limpeza pública.
Art. 2º - O não cumprimento do disposto neste decreto poderá resultar em aplicação de multa pelo Município.
Este decreto entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição contrária.

Publique, Cumpra-se.

Luciano Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº118/2018/GAB/PREF.
29 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Goianorte -TO, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela servidora cedida, que manifestou desejo de retornar ao seu vinculo efetivo originário junto ao Município de Palmas com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO que neste caso a devolução de servidores cedidos às suas origens é ato discricionário do gestor cessionário.

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a devolução da servidora efetiva CLEIDE DE MOURA NUNES, matrícula 413017803, Professor P1, a qual foi cedida ao Município de Goianorte -TO pelo Município de Palmas-TO por meio do ato 272 -CSS de 05/03/2018, retificado pela portaria nº 62/2018 (Publicado no diário nº 1.994 de 08/05/2018).

Art. 2º Determinar ao departamento de Recursos Humanos que adote todas as medidas necessárias a efetivar o presente ato promovendo o desvinculamento da servidora dos sistemas deste município.
Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianorte-TO, 29 de junho de 2018.

Luciano Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

INFORMATIVO

Breve histórico do Município de Goianorte. A partir de 1950 começaram a chegar ao local os primeiros moradores que eram agricultores atraídos por notícias de terras férteis e também garimpeiros.

Dentre eles, os fazendeiros **Alfredo Silva Aguiar** e **Gabriel Pereira**; os pesquisadores **Antonio Delfino**, **Raimundo Fumeiro**, **Tadeu de Sá Coutinho** e **Zé Pequeno**, o comerciante **Antenor Barreira** e os garimpeiros **Barnabé** e **Benedito Barbosa**, este conhecido por **Bernardo**, que fundaram o garimpo do **Morro do Mato**

Depois vieram **Elias Pinto**, **José Farias de Sousa**, **Manoel de Sousa Sobrinho** e outros. As **esposas** dos garimpeiros eram **quebradeiras de coco**, atividade da qual tiravam uma pequena renda. Novas famílias vindas de várias regiões foram chegando e implantando lavouras, criação de gado, além de garimpeiros à procura de minério, dando origem ao Povoado de **Morro do Mato**, que posteriormente recebeu o nome de **Goianorte**.

Localização: O Município de Goianorte está localizado na Mesorregião Ocidental do Tocantins e na microrregião de Miracema do Tocantins, com coordenadas geográficas de: 8° 46º 33º de latitude e 48° 55º 54º de longitude, com altitude de 2536 metros., a noroeste, na bacia do Rio Araguaia, Integra a 6ª Região Administrativa do Estado.

Diário Oficial
Eletrônico do Município de Goianorte-TO
Lei Municipal n° 074, de 23 de junho de 2017
PODER EXECUTIVO

Luciano Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

Arnaldo da Silva Parente
Sec. Mul. Adm. Planejamento e Comunicação
Port. Nº 004/2017 de 02/01/2017

Pedro Barbosa Pires
Diretor de Gabinete, Patrimônio e Portal da Transparência
Port. Nº 014/2017 de 02/01/2017